



PROPOSTA READEQUADA



**AO PREGOEIRO (A)
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE
PREGÃO ELETRONICO 00.007/2021**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos Destinados as diversas secretarias do Município de Novo Oriente — CE.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS EIRELI-ME
CNPJ: 37.358.529/0001-91
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE OLIVEIRA N: 39, LOJA 01 SALA 02
CEP: 63950000 CIDADE/UF: CHORÓ-CE
TELEFONE: 88 997404061
E-MAIL: ALIVANLOCACOES@GMAIL.COM
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23000438
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3515-7 CC: 15942-5

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº00.007/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

VAN ITEM 6								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	QTD VEÍCULOS	MARCA/MODELO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL
6	VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS. MOTOR A DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2006. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.	Mês	12	1	VOLKSWAGEN/ EOD9150	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00	R\$ 133.200,00 (- CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS -)
VALOR TOTAL								R\$ 133.200,00

ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI

Rua Antonio de Oliveira - 39 - 1º 01 - Sl 02 - Centro - CEP: 63.950-000 - Choro, CE - CNPJ: 37.358.529/0001-91
Insc. Mun.: 23000438 - Insc. Estadual: 06.276.489-6 - Cel.: 88 99740-4061 - alivanlocacoes@gmail.com



(- CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS -)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ITEM 6: R\$ 133.200,00 (- CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS -)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o especificado no Anexo 01, do Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Não será permitida a utilização de veículos com estado de conservação inadequado.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (SESSENTA) DIAS

Choró, 22 de março de 2021

IVANICE OLIVEIRA DA SILVA

ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI-ME

CNPJ: 37.358.529/0001-91

IVANICE OLIVEIRA DA SILVA

RG: 2004014126609

CPF: 60077206320

ADMINISTRADOR



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de veículos destinados as diversas secretarias do Município de Novo Oriente/CE, conforme especificações em anexo.

item 06
VEICULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR A 2006. COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA.

DADOS DO DIMENSIONAMENTO

VEICULO VAN	1	UNIDADE
CAPACIDADE	16	PESSOAS
VALOR DO VEICULO NOVO	R\$ 160.000,00	R\$
VALOR DO VEICULO SEM RODAGEM	R\$ 155.200,00	R\$

1. Custos fixos

1.1 Custos com depreciação

Descrição	Valor
valor do bem	R\$ 155.200,00
depreciação /ano	R\$ 12.933,33
depreciação /mês	R\$ 1.077,78
CUSTO km	R\$ 1.077,78

1.2 Remuneração do capital investido

INDICE RESIDUAL DO VEICULO	40	%
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL	1	
VALOR DO BEM	R\$ 155.200,00	
JUROS	3,00	
MESES	120,00	
CUSTO TOTAL	3880,00	
CUSTO km	3880,00	

3. Seguro e Taxas

Taxas	Valor
IPVA	3104,00
Licenciamento	450,00
seguro obrigatorio e civil	850,00
Total anual	4404,00
Total do custo por mês	367,00
CUSTO km	367,00

4. Mão de serviço

SALARIO DO MOTORISTA *	0,00	(R\$)
6. Encargos		
ENCARGOS (37,83%)	0,00	(R\$)
Total	0,00	(R\$)
* Sindicato Trabalhadores transporte Rodoviaros do Estado do Ceará		
7. Outros		
Vale alimentação		
dias uteis	23,00	(dias)
Vale alimentação	0,00	(R\$)
Total	0,00	(R\$)
Cesta basica		
Cesta basica	0,00	(R\$)



SEGURO DE VIDA	0,00	
Total dos direitos	0,00	(R\$)
Valor total salario, encargos e outro (convenção)	0,00	
Custo/km	0,00	

1. Custos fixos (Resumo)

Item	Valor (R\$)
1.1 Depreciação	1077,78
1.2 Remuneração de capital	3880,00
1.3 Seguro	367,00
1.5 Mão de Serviço	0,00
Total	5324,78

2. Custos variáveis

2.1 Manutenção

Valor do bem	R\$ 155.200,00	R\$
vida útil do equipamento	120,00	Meses
Valor manutenção mês	R\$ 1.293,33	R\$
período de manutenção	R\$ 10.000,00	km/rodado
Custo/km	1293,33	

2.2 Pneus, camaras e recapagens

Nº DE PNEUS	6	(R\$)
PREÇO DO PNEU	800,00	
preço do conj. Pneus	4800,00	
VIDA UTIL DO PNEU	45000	KM
custo do km	800,00	

2.3 Combustível

PREÇO DO LITRO DO OLEO		(R\$)
CONSUMO DO OLEO	8,0	(KM/L)
Custo/km	0,00	

2.4 Lubrificantes

Preço do Litro Lubrificante	18,00	(R\$)
Tempo Troca - 05 Litros	90,00	
Km Rodados com 1 Troca	10.000,00	(R\$)
Custo do Lubrificante por KM	15,00	(R\$)

2.5 Lavagem

Custo de uma lavagem	180,86	(R\$)
período de lavagem	8,00	4 lavagem por mês
Custo/km	1446,89	

2 Custos variáveis

Itens	Valor (R\$)
2.1 Manutenção	1293,33
2.2 Pneus, camaras e recapagens	800,00
2.3 Combustível	0,00
2.4 Lubrificantes	15,00
2.5 Lavagem	1446,89
2.6 outros	
Total custo variável	3555,22

Total do custo fixo e variável (1+2)	8880,00
--------------------------------------	---------

3. Despesas indiretas	%	Valor
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%	355,20
DESPESAS FINANCEIRAS	2,00%	177,60
RISCOS	1,00%	88,80



GARANTIAS	1,1%	95,90
Total	8,08%	717,50
Impostos		
COFINS	1,20%	106,56
CPP- Contribuição Previdenciária Patronal	3,72%	330,34
PIS/PASEP	0,26%	23,09
ISS	2,74%	243,31
Total	7,92%	703,30
4. Lucro		
Percentual	9,00%	799,20
Total		2220,00

Preço Mensal R\$ 11.100,00

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD.	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
(AC)	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
(DF)	DESPESAS FINANCEIRAS	2,00%
(R)	RISCOS	1,00%
(G)	GARANTIAS	1,08%
	BENEFICIO	8,08%
(L)	LUCRO	9,00%
	BENEFICIO	9,00%
I	IMPOSTOS	
	COFINS	1,20%
	CPP- Contribuição Previdenciária Patronal	3,72%
	PIS/PASEP	0,26%
	ISS	2,74%
	IMPOSTOS	7,92%
B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS SERVIÇOS) ADOTADO:		25,00%

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
ENCARGOS DIRETOS	Legislação Aplicada	Percentuais
INSS	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22, inciso I.	0,00%
SESI ou SESC	Lei 8.036/1990, art. 30 e Lei 8.154/1990, art. 1º.	0,00%
SENAI ou SENAC	Decreto-Lei 2.318/1986	0,00%
INCRA	Decreto-Lei 1.146/1970, art. 1º, inciso I.	0,00%
Salário Educação	Decreto-Lei 87.043/1982, art. 3º, inciso I.	0,00%
FGTS	Lei 8.036/1990, art. 15 e CR, art. 7º, inciso III.	8,00%
SEGURO ACIDENTES	Lei Federal 8.212/1991, Art. 22, inciso II, alínea b.	0,00%
SEBRAE	Lei 8.029/1990, alterada pela Lei 8.154/1990	0,00%
PROVISÕES	Legislação Aplicada	Percentuais
Férias + 1/3	CR/1988, art. 7º, XVII. % = 1 Salário / 12 Meses x 4/3 = 0,1111	11,11%
13º Salário	CR/1988, art. 7º, VIII. % = 1 Salário / 12 Meses = 0,0833	8,33%
Auxílio Doença	Lei 8.213/1991, art. 59 a 64. Conforme o MPOG, temos a previsão de 5,96 dias por ano, portanto % = (5,96 / 30) / (1 / 12) = 0,0166	1,66%
Acidente de Trabalho	Lei 8.213/1991, art. 19 a 23. Correlato aos 15 primeiros dias de afastamento de um empregado que tenha se acidentado. A partir do 16º dia, o ônus será assumido pelo INSS. Conforme o MPOG, temos a previsão de 0,91 dias por ano, portanto % = (0,91 / 30) / (1 / 12) = 0,002528	0,27%
Licença Paternidade	CR/1988, art. 7º, XIX e CLT, art. 10, § 1º. Trata-se da licença de 5 dias corridos, iniciados após o nascimento do filho, para os homens. Estimativa de fecundidade de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) dos funcionários usufruindo 5	0,02%

ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI

Rua Antonio de Oliveira, 39 - Fone: 3402 - Centro - CEP: 63.950-000 - Choro, CE - CNPJ: 37.358.529/0001-91

Insc. Mun.: 2.300.9478 - Insc. Estadual: 06.276.489-6 - Cid.: 88.99740-4061 - alivanlocações@gmail.com



	(cinco) dias da licença por ano. Portanto, teremos % = $(5 / 30) / 12 \times 0,015 = 0,000208$	
Ausências Legais	CLT, art. 473. Estimativa de 1 (uma) ausência por ano, portanto % = $(1 / 30) / 12$	0,28%
RESCISÕES	Legislação Aplicada	Percentuais
Aviso Prévio Indenizado	CR/1988, art. 7º, XXI e, CLT, art. 477, 487 e 491. Não há consenso sobre o percentual padrão a ser aplicado, pois deve ter por base um índice de rotatividade dos trabalhadores que operam na empresa. Supondo que a rotatividade média dos funcionários seja de três anos (36 meses), podemos projetar como % = $(12 / 36) / 12 = 0,0277$	2,78%
Indenização Adicional	Lei 6.708/1979 e Lei 7.238/1984, ambas no artigo 9º, determinam uma indenização adicional, equivalente a um salário mensal, no caso de dispensa sem justa causa. Considerando que 10% dos funcionários pedem demissão, esta indenização será aplicada aos 90% restantes. Supondo que a rotatividade média dos funcionários seja de três anos (36 meses), podemos projetar como % = $0,90 \times (12 / 36) / 12 = 0,0250$	2,50%
Multa do FGTS sobre Rescisões sem Justa Causa	CR/1988, art. 7º, inciso I e Decreto 99.684/1990, art. 9º, parágrafo 1º. Conforme descrito no item "Indenização Adicional", como 10% dos funcionários pedem demissão, teremos a obrigação de pagar multa de 40% sobre os depósitos acumulados ao FGTS, nos casos de demissão sem justa causa, sobre 90% dos funcionários, logo % = $0,08 \times 0,40 \times 0,90 = 0,0288$	2,88%
	TOTAL	37,83%
Fonte:		
MPOG - Manual de orientação para preenchimento da planilha de custo e formação de preços, versão 1.0 - maio de 2011.		
http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manuais/Manual_preenchimento_planilha_de_custo_-_27-05-2011.pdf		
STF - Secretaria de Controle Interno - Atualização dos percentuais máximos para encargos sociais.		
http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobrestfstudosci/anexo/encargos_sociais_03102007.pdf		

Choró, 22 de março de 2021

Ivanice Oliveira da Silva

ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI-ME
CNPJ: 37.358.529/0001-91
IVANICE OLIVEIRA DA SILVA
RG: 2004014126609
CPF: 60077206320
ADMINISTRADOR